

ANEXO I-A

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA APENAS PARA ESTUDANTES QUE POSSUEM FOLHA RESUMO DO CADÚNICO

DOCUMENTOS DA/DO ESTUDANTE

1) Folha resumo do Cadúnico com data atualizada nos últimos dois anos- Atentar para o valor da renda per capita informada no CADÚNICO, pois deve ser uma renda igual à renda informada no questionário da Ficha do Aluno (Dados Cadastrais) do SSAE e o número de membros do grupo familiar do CADÚNICO também deve ser o mesmo da Ficha do Aluno (Dados Cadastrais) no SSAE.

2) Caso receba bolsa família, favor apresentar o último extrato com a identificação do titular do benefício.

3) Aos maiores de 18 anos, somente será aceita, cópia digitalizada (frente e verso) de documento oficial de identificação, com foto, do estudante.

4) Laudo Médico ou similar do estudante que tenha declarado que possui alguma deficiência e/ou, caso algum membro da família apresente doença crônica, laudo médico ou similar.

5) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone) com data de até 3 meses anterior à publicação deste edital. Este documento deve ser anexado junto aos documentos do estudante.

DOCUMENTOS DO GRUPO FAMILIAR

1) Aos maiores de 18 anos, somente será aceita, cópia digitalizada (frente e verso) de documento oficial de identificação, com foto, do estudante.

2) Aos menores de 18 anos, cópia digitalizada (frente e verso) de documento oficial de identificação, com foto, de todos os membros do grupo familiar e, na inexistência deste documento, será aceita certidão de nascimento.

3) Laudo Médico ou similar caso tenha declarado que possui alguma deficiência e/ou, doença crônica, laudo médico ou similar.

4) Filhos de pais separados: Em caso de separação judicial dos pais, apresentar: a) Averbação de Separação homologada pelo Juiz de Direito. No termo deverá constar a responsabilidade parental com os filhos, a partilha de bens e o valor da pensão etc; b) Comprovante de recebimento de pensão alimentícia; c) Declaração (ANEXO VI) de pensão alimentícia com data atualizada. Nos casos em que a relação dos pais nunca tenha sido oficializada ou um deles seja ausente, apresentar Declaração de próprio punho contextualizando a situação familiar.

BENS PATRIMONIAIS DO NÚCLEO FAMILIAR

IMÓVEIS:

1) Documentação referente a bens patrimoniais, caso o núcleo familiar possua imóveis. O documento deverá ser anexado junto aos documentos do estudante, conforme a situação:

a) Imóvel próprio: IPTU - caso a Guia de IPTU esteja em nome de pessoa não pertencente ao núcleo familiar, apresentar declaração (**ANEXO X**);

b) Imóvel alugado: Contrato vigente de locação ou último comprovante de pagamento do aluguel;

c) Imóvel financiado: Contrato de financiamento ou comprovantes de pagamento das prestações;

d) Imóvel cedido: escritura do imóvel ou declaração informando condição de imóvel cedido ou IPTU.

VEÍCULOS PARA TODOS MAIORES 18 ANOS:

a) Documentação referente à posse ou não de veículo (s) para todos integrantes do grupo familiar.

b) Aqueles que não possuem veículo devem anexar a Declaração negativa de propriedade de veículo obtida através do link:

<https://www.detran.mg.gov.br/veiculos/certidoes-pesquisa/certidao-negativa-de-propriedade>